

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1054 /2025, DE 02 DE outubro  
DE 2025**

"Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelece normas gerais para licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que a licitação será conduzida por **agente de contratação**, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões e acompanhar o trâmite da licitação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê que a autoridade máxima do órgão ou entidade designará **agentes públicos** para o desempenho das funções essenciais à execução da lei, devendo a designação ser preferencialmente dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê que em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros;

CONSIDERANDO, ainda, que o § 1º do mesmo artigo dispõe que o **agente de contratação** será auxiliado por **equipe de apoio** e responderá individualmente pelos atos que praticar;

RESOLVE,

**Art. 1º. ALTERAR a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:**



SERVIDORES	FUNÇÃO
<b>Stefania Limeira Xavier</b>	<b>Presidente/Membro</b>
<b>Telma Pereira de Sousa Milhomem</b>	<b>Agente de Contratação (Pregoeira)/ Suplente do Presidente</b>
<b>Viviane Junqueira Mota</b>	<b>Membro/Secretária/Suplente do Agente de Contratação</b>
<b>Juliana Messias Silveira</b>	<b>Membro</b>
<b>Diego Bento Noletto da Conceição</b>	<b>Membro</b>
<b>Matheus Souto Moraes</b>	<b>Membro</b>
<b>Rodrigo Mendes Pereira</b>	<b>Membro/Suplente do Secretário</b>
<b>Eduardo Batista Bubolz</b>	<b>Suplente de Membro</b>

**Art. 2º.** A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008 e Anexo Único da Portaria nº 822/2014, nível de complexidade 2, sendo que a remuneração do **presidente** e do **agente de contratação** terá como referência o triplo do valor de presidente de comissão. A gratificação para o membro **pregoeiro**, terá como referência o valor de presidente de comissão. Para os demais membros a gratificação terá como referência o valor de membro da comissão, com as devidas atualizações.

**Art. 3º.** A Comissão funcionará sob a presidência da servidora **STEFANIA LIMEIRA XAVIER**, e será secretariada pela servidora **VIVIANE JUNQUEIRA MOTA**, atuando os demais como membros, tendo autonomia para realizar todos os atos necessários à plena execução das finalidades a que foi instituída.

**Parágrafo único** - O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pela servidora **TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM**.

**Art. 4º.** O Presidente ficará responsável por acompanhar o trâmite da licitação, tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação, bem como os atos designados ao setor de compras.

**Art. 5º.** Designar a servidora **TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM** para exercer a função de **Agente de Contratação** (Pregoeiro) e a servidora **VIVIANE JUNQUEIRA MOTA** para exercer a função de **Suplente do**



**Agente de Contratação** na ausência da primeira, a qual será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, atuando com o auxílio da equipe de apoio formada pelos demais servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 6º.** Nomear como suplente o servidor **EDUARDO BATISTA BUBOLZ**, para atuar na Comissão Permanente de Licitação, quando houver necessidade, mediante convocação do Presidente da Comissão.

**Parágrafo único** - O suplente fará jus à gratificação correspondente a 50% do valor pago aos membros, somente no mês em que houver convocação.

**Art. 7º.** Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG para análise e parecer, antes da fase de homologação.

**Art. 8º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2025**.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1883/2023.

outubro Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

